

Notícias Projeto de Lei nº 024/2008, foi aprovado o Regimento da Uruguaiana nº 044/2008 para que os Domínios Férneus se reunissem para emitir Parecer em Conjunto ao respectivo Projeto. Projeto de Lei nº 028/2008, foram aprovados o Regimento nº 043/2008 e a Instrução nº 015/2008 foram rebaixado pelo Conselho do autor as deliberações nos 021/2008, 022/2008, 023/2008, 024/2008, 025/2008, 026/2008. Nada mais havendo a tratar, o Interventor encerrou a reunião do Conselho em nome de Dom Francisco Lira no dia 06/03/2008, para dentro de quinze minutos, e para contas municipais que se fizesse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação à Uruguaiana, Aprovada, não gerando para que produza seu efeito legal.

Assinatura:
Ruy Silveira

Ata da sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Uruguaiana, realizada no dia 07 (Vinte e sete) de março do ano de 2008 (dez mil oitocentos e setenta e sete) de

No Ninhos das do dia 07 (Vinte e sete) de março do ano de 2008 (dez mil oitocentos e setenta e sete) sob a presidência do Vereador José Geraldo Lima de Oliveira, com o auxílio da Immuni Secretaria "ad hoc" para Vereadores José Geraldo Lima de Oliveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Uruguaiana. Além disso, responderam a chamado regimento os seguintes Vereadores: Cap. São da Costa, Alexandre Luis Sant'Anna, Alcindo Luis Soqueira Gonçalves, Fausto dos Santos Bandeira, Rodolfo Cianelli de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna. Fazendo número regimental, o Vereador Presidente disse que em função do Regimento da Uruguaiana nº 044/2008 aprovado no biênio anterior para que os Domínios Férneus se reunissem para emitir Parecer em Conjunto ao respectivo Projeto de Lei nº 028/2008, via colégio em votação o Parecer favorável em Conjunto dos Domínios Férneus ao Projeto de Lei em referência. Colocando em votação o Parecer favorável dos Domínios Férneus foi aprovado. Entendido, portanto, o Projeto de Lei nº 028/2008 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Interventor encerrou a presente Sessão em nome de Dom Francisco Lira, que depois de lida, submetida a aprovação à Uruguaiana, Aprovada, não gerando para que produza seu efeito legal.